



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1532/2013 São Luís, 29 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 102/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-6682/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 9 a 13/12/2013, para atuar nos processos em tramitação na mencionada Vara Trabalhista, nos quais o Juiz Titular declarou-se suspeito.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 13/12/2013, tendo em vista que o deslocamento do magistrado dar-se-á via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e via terrestre no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, em virtude da distância entre as cidades de São Luís e Balsas, bem como o agendamento de audiências para o dia 9/12/2013, conforme informações constantes no doc. 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO